

indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao CEDENTE.

Assumir, a partir da assinatura deste contrato, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como luz, água e demais tributos inerentes ao exercício das atividades. Permitir acesso da comunidade escolar às áreas das quadras coberta e de areia e ao auditório existente.

Alocar a 11ª URE em espaço devidamente adaptado as necessidades de funcionamento da Unidade.

Manter as Alas B e C do prédio, bem como das áreas externas do imóvel referido na cláusula primeira deste Instrumento, cabendo à Secretaria de Estado de Educação a responsabilidade pelos espaços utilizados pela Escola Estadual Antônio Lemos, após a reforma do prédio.

Parágrafo Único: Fica vedada a transferência da cessão, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato sem autorização expressa do CEDENTE, observado o disposto na Lei Estadual nº 6.614, de 5 de janeiro de 2004.

DO PRAZO: O contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos. DA EXTINÇÃO: A presente cessão de uso extinguir-se-á: no prazo final deste instrumento, observado o disposto na cláusula quinta, por utilização do bem ora concedido com finalidade diversa da estipulada na clausula segunda, em comum acordo, mediante distrato consensual, por interesse de qualquer das partes, que deverá comunicar a outra com antecedência mínima de 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2017.

Protocolo: 203405
PORTARIA Nº446/2017-GS/SEAD DE 10 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/276792 de 27.06.2017.

R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01 de Julho de 2017, a PORTARIA Nº 0355/2008-GS/SEAD de 14 de maio de 2008, publicada no DOE nº 31.171 de 19/05/2008, que cedeu a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº 5076072/1, ocupante do cargo de Datilógrafo – Classe "A", para a Universidade do Estado do Pará – UEPA, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
Protocolo: 203460

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL CEDENTE: ESTADO DO PARÁ
cessionário: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.

OBJETO: Cessão de uso pelo Cedente, a título gratuito, do imóvel de propriedade do Estado do Pará, situado na Rua São Benedito, s/n, no Município de Gurupá/PA e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI Nº 688, medindo 111,19 m² área construída e 371,93m² de área de terreno, de acordo com os dados cadastrais constante nos autos do processo nº 2016/226245.

FINALIDADE: Utilização, pelo Cessionário, do bem referido na Cláusula anterior, exclusivamente para a instalação de escritório para servir de base de apoio para a gestão das Unidades de Conservação Federal.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização a quando da restituição do bem ao CEDENTE.

Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como luz, água e demais tributos inerentes ao exercício das atividades do Cessionário.
DA RESTITUIÇÃO: O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas deste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2017.

Protocolo: 203407
PORTARIA Nº 0466/2017-GS/SEAD DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº2017/272526, de 26.06.2017.
R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor MAURO SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 57175352/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços – GESV/DAF/SEAD, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no período de 03.07.2017 a

01.08.2017, em decorrência das férias do servidor AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA, Id. Funcional nº. 5392390/ 1.

II – Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 03.07.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 203180
PORTARIA Nº 438/2017-GS/SEAD DE 03 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 01/2017 – SEAD/SEFA/SEPLAN/AGE, de 16 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.347 de 04.04.2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/217618.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio, Identidade Funcional nº 5890436/2, VÂNIA CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, Identidade Funcional nº 8014467/2, DÁRIO VALADARES MARTINS JUNIOR, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, Identidade Funcional nº 54183860/6, BRUNO NAVARRO NEIVA, ocupante do cargo de Assessor, Identidade Funcional nº8001288/3, DANIEL NASCIMENTO VALENTE, Identidade Funcional nº57196981/1, e LUCILENE DE JESUS ARAUJO, Identidade Funcional nº1244/1, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Interna que tem por objetivo a realização de reavaliação dos bens imóveis afetados ou vinculados ao ativo imobilizado da SEAD.

II – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 31.12.2018, conforme Portaria 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprova o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 203433
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL CEDENTE: ESTADO DO PARÁ
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BELÉM

OBJETO: Cessão de uso pelo Cedente, a título gratuito, do imóvel de propriedade do Estado do Pará, situado na Rua Avenida Almirante Barroso, nº 1.312, no Município de Belém/PA e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI Nº 354, concernente a 1.414 m² área do terreno, permanecendo com o estado o bloco de 92,77 m² onde se encontra instalado o arquivo de custódia da secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 2017/109256.

FINALIDADE: Utilização, pelo Cessionário, do bem referido na Cláusula anterior, exclusivamente para utilização do Município de Belém, sendo vedado desvio de finalidade.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização a quando da restituição do bem ao CEDENTE.

Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como luz, água e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades.

DA RESTITUIÇÃO: O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas deste instrumento ou findo o prazo contratual.

DO PRAZO: O Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2017.

Protocolo: 203402

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 224 de 10 de julho de 2017

CONCEDER, aos servidores abaixo discriminados, Licença para tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico).

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de abril de 2017.

Eliene dos Santos Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira
Em exercício

Nome	Matrícula	Período
Edlourdes de Carvalho Tavares Sousa	3158756/1	02 a 20/4/2017
Gisele de Cassia da Cunha Queiroz Castro	5853095/4	10 a 12/4/2017
Jonaty de Souza Furtado	57232713/1	10/4 a 9/5/2017
Sandra Maria Ferreira Oliveira	2010836/1	12 a 20/4/2017
Adriana Vilhena Nobrega	57188292/3	15 a 29/4/2017
Aline Mizozoe de Amorim Mesquita	57232339/1	17 a 20/4/2017
Lorena Salgado Sodre Gatti	57189686/2	17 a 20/4/2017
Aline Mizozoe de Amorim Mesquita	57232339/1	27 a 28/4/2017
Aline Mizozoe de Amorim Mesquita	57232339/1	29/4 a 30/5/2017
Dalvanira Sarrazin Sousa	3156354/1	02 a 31/5/2017
Adriana Vilhena Nobrega	57188292/3	11/5 a 9/6/2017
Fernando Augusto do Vale Guzzo	55590321/3	22/5 a 02/6/2017

Protocolo: 203265

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2017/258056

Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Reajuste do valor do Contrato.
Data da Assinatura: 12/07/2017
Vigência : 07/06/2017 a 07/06/2018
Contrato: 162
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 54201- 8338 -339039 –0261
Contratada: Empresa Alerte-Automatização de leitura e Recortes de diários Oficiais Ltda.
CNPJ: 08.689.801/0001-18
Endereço: Av. Presidente Vargas n.º 435, sala-1406, Bairro: Centro, Fone(21) 2215-4897,
CEP: 20.071-003, Rio de Janeiro-RJ.
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 203271

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº. 2017/289412

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

NUMERO: 026/2017

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME) no município de BELÉM/PA aos segurados do IASEP.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, nos seguintes sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: 17/07/2017 A 25/07/2017

Local: Na Agência do IASEP situada na AV. Gentil Bitencourt, nº 2175 - bairro São Brás- Belém/PA, no horário de 09:00 às 14:00hs – CEP: 66.063-903.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANCIANA LEÃO DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339030 - FONTE DE RECURSO:0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº. 2017/280497

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

NUMERO: 027/2017

OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde aos segurados e dependentes do IASEP para o Município de Belém.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, nos seguintes sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: 17/07/2017 a 25/07/2017

Local: Agência do IASEP no município de BELÉM, localizado na Av. Gentil Bittencourt nº. 2175- 1º andar -Bairro: São Braz, no